



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 002/2018
Decisão : 029/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.6.
Referência : Protocolo n.º 200052819/2017
Interessado : I.P.U Construções Cavalcanti Ltda ME

EMENTA: Aprova o registro da empresa I.P.U Construções Cavalcanti Ltda ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º 002/2018, realizada no dia 31 de janeiro de 2018, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada I.P.U Construções Cavalcanti Ltda ME, protocolada neste Regional sob o n.º 200052819/2017, sob a relatoria da Conselheira Silvia Carla Gomes da Silva; considerando a Lei Federal n.º 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; considerando, após análise de toda documentação da empresa e do responsável técnico, o profissional André Luiz Gomes Candido, que tem seu registro ativo desde 09/08/2004, que são compatíveis com a solicitação do registro da empresa; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pela Conselheira relatora, diante do acima exposto, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer da relatora. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Antônio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eduardo Paraíso Sampaio, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Silvia Carla Gomes da Silva, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de janeiro de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC